

Olga Maria dos Santos Magano, assistente, em comissão de serviço extraordinária, na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 7893/2007

Por despacho do pró-reitor, proferido por delegação de competências, de 16 de Março de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 29 de Março a 8 de Abril de 2007, ao Doutor José das Candeias Montes Sales, professor auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 7894/2007

Por despacho reitoral de 19 de Março de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 23 de Abril a 7 de Maio de 2007, à Doutora Maria Natália Pereira Ramos, professora associada de nomeação definitiva, do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 7895/2007

Por despacho do pró-reitor, proferido por delegação de competências em 16 de Março de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 a 25 de Março de 2007 à mestre Cristina Maria Lopes Pereira Vieira, assistente com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 7896/2007

Nomeação

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 19 de Março de 2007, Gil Henrique Bruges de Serpa foi nomeado técnico de informática de grau 2, nível 1, do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, precedendo concurso, ficando exonerado da categoria actual à data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 7897/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi ao Doutor José Paulo Soares Pinheiro, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, autorizada a equiparação a bolseiro no País no período de 9 a 14 de Abril de 2007.

Por despachos de 29 de Março de 2007 do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia, proferidos por delegação de competências:

Foi à Doutora Maria da Graça Nunes da Silva Rendeiro Marques, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia, autorizada a equiparação a bolseiro no País no período de 9 a 11 de Abril de 2007.

Foi ao Doutor Sérgio Manuel Machado Jesus, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia, autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 de Abril a 2 de Maio de 2007.

9 de Abril de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 7969/2007

Pelo despacho n.º 27-A/R/2007, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 23 de Março, e nos termos da alínea f) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 83/98, do Ministério da Educação, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 301, de 30 de Dezembro de 1998, foi Sílvia Catarina Sousa Fernandes Gouveia nomeada para a categoria de chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, com efeitos a partir da data de publicação.

Este provimento tem cabimento orçamental no capítulo 04, divisão 01, subdivisão 22, classificação económica 01.01.03. (Nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 7970/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 18 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, de 16 a 16 de Janeiro de 2007 ao Doutor Ricardo João Nunes dos Santos Cabral, professor auxiliar do Departamento de Gestão e Economia.

11 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Farmácia

Aviso n.º 7971/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 22 de Março de 2007, do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o provimento de uma vaga de técnico profissional principal (carreira técnico-profissional, área de apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

2 — O concurso caduca com o preenchimento da vaga em referência.

3 — Conteúdo funcional — competem-lhe genericamente funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, na área de apoio ao ensino e à investigação científica, no âmbito da bioquímica, da química ou afins.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Rua de Aníbal Cunha, 164, 4050-047 Porto.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico profissional de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

7.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional. Na avaliação curricular serão consideradas e ponderadas:

a) A habilitação académica de base — onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional — em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) A experiência profissional — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

Motivação e interesses;
Presença e forma de estar;
Cultura geral.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

A indicação dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constará de actas de reuniões de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que a solicitem.

8 — Apresentação da candidatura:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizado mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos ou enviado por carta registada com aviso de recepção para a Rua de Aníbal Cunha, 164, 4050-047 Porto, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone/telemóvel, se o tiver);

b) Habilitações literárias;

c) Descrição da situação profissional em que o candidato se encontra, mencionando categoria, serviço a que pertençam, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;

d) Referência ao aviso de abertura do concurso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectiva duração;

d) Declaração dos serviços, a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem na carreira e na função pública;

e) Fotocópias autenticadas das fichas de avaliação respeitantes aos últimos três anos.

8.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8.4 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Doutor Carlos Manuel Magalhães Afonso, professor auxiliar da Faculdade da Farmácia da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Licenciada Sara Manuela Mendonça da Silva Cravo, técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Emília da Silva Pereira de Sousa, assistente da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Doutora Maria José Teixeira Guedes Gonzalez, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Eduarda das Graças Rodrigues Fernandes, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 7898/2007

Considerando que Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, técnica superior principal dos Serviços Académicos, completa os três anos da comissão de serviço no cargo de directora de serviços da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, cargo de direcção intermédia do 1.º grau, em 6 de Abril de 2007;

Considerando que a referida dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquela dirigente, determino, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, n.º 8, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a renovação da comissão de serviço de Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues no cargo de directora de serviços, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2007.

31 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 7899/2007

Considerando que a licenciada Maria Margarida Melo de Carvalho, assessora principal da carreira técnica superior dos Serviços de Documentação e Extensão, completa os três anos da comissão de serviço no cargo de directora de serviços da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, cargo de direcção intermédia do 1.º grau, em 18 de Maio de 2007;

Considerando que a referida dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquela dirigente, determino, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, n.º 8, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a renovação da comissão de serviço da licenciada Maria Margarida Melo de Carvalho no cargo de directora de serviços, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2007.

2 de Março de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 7900/2007

Considerando que Francisco Miguel Rodrigues, técnico superior principal da Reitoria, completa os três anos da comissão de serviço no cargo de administrador da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, cargo de direcção superior, em 5 de Junho de 2007;

Considerando que o referido dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquele dirigente, determino, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 19.º, n.º 2, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a renovação da comissão de serviço de Francisco Miguel Rodrigues no cargo de administrador, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2007.

26 de Março de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 7901/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 6 de Março de 2007:

Dr.ª Rosa Batista Duarte, assistente, no período de 16 a 20 de Março de 2007.